

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DOCENTE**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Redentor, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em ato conjunto

com o Diretor de Unidade da Faculdade Redentor de Campos, com vistas a contratação imediata e preenchimento de cadastro de reserva, tornam pública a realização de processo seletivo de Professor de Ensino Superior para as disciplinas constantes no ANEXO I.

1. São requisitos à candidatura:

- a) Ter diploma de graduação em Nutrição em instituição oficial brasileira ou se estrangeira, com revalidação pelas autoridades brasileiras, na área de competência da disciplina a ser ministrada;
- b) Ter titulação mínima de Mestre, com certificado de pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com o estabelecido na Resolução CNE/CES Nº 1, de 3 de abril de 2001, expedido por instituição oficial brasileira, ou se estrangeira, com revalidação pelas autoridades brasileiras;
- c) Demonstrar domínio nos temas constantes da ementa da disciplina, capacidade e potencial para realizar atividades de ensino e outras atividades acadêmicas de maneira independente e cooperativa.

2. As inscrições serão realizadas entre os dias 24 de janeiro e 30 de janeiro de 2018. Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos para o email [michelliny@redentor.edu.br](mailto:michelliny@redentor.edu.br)

- a) *Curriculum Vitae* modelo Lattes – CNPq, atualizado;
- b) Diploma de Graduação e Certificado/ Diploma de comprovação da titulação informada;
- c) Proposição de um plano de ensino para a disciplina pretendida observando o semestre letivo (18 semanas) com duas propostas de avaliações;

3. Será constituída uma Comissão de Avaliação para o fim específico do processo seletivo composta por três membros, selecionados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e indicados pela Direção de Unidade. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

- a) Primeira Etapa: Análise de currículos, portfólios e planos de ensino.
- b) Segunda Etapa: Aula-prova e entrevista.

- 3.1. A aula-prova terá duração de 20 minutos e serão avaliados tanto o conteúdo, as formas de apresentação e comunicação, quanto a adequação ao projeto pedagógico.
- 3.2. A entrevista terá duração de 30 minutos e serão avaliados a disponibilidade do candidato, a sua intenção de interagir com as demais disciplinas do curso, bem como, sua experiência profissional e/ou acadêmica.
  
4. O presente Edital destina-se ao cadastro de reserva, sendo certo que a participação no certame e sua aprovação não assegura ao candidato direito à contratação que fica condicionada a aprovação pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão na forma da Portaria nº 55, de 04 de outubro de 2017, à oferta de vagas e à abertura de turmas.
  
5. O processo de seleção observará o seguinte cronograma:
  - a) 24 de janeiro de 2018 – Divulgação do edital
  - b) 30 de janeiro de 2018 – Prazo final para envio das inscrições
  - c) 08 de fevereiro de 2018 - Divulgação dos aprovados na primeira etapa e quadro de horários para provas de aula e entrevistas
  - d) 09 de fevereiro de 2017 - Resultado final da seleção
  
6. O processo de seleção será regido pelas regras contidas neste edital, pelas normas institucionais – Regimento Interno, Estatuto e normas administrativas e à legislação vigente. Os casos omissos serão tratados pela Congregação.

**Prof.<sup>a</sup> Cláudia Regina Boechat Silva**  
Pró-Reitora de Recursos Humanos

**Prof. André Raeli Gomes**  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Prof. Victor Tomazinho Bartolazzi**  
Diretor de Unidade



**ANEXO I: Quadro de ementas, cargas horárias e titulação exigida por vaga –  
Curso de Psicologia**

<b>Disciplina</b>	
<b>NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA</b>	
<b>Titulação Exigida:</b> Graduação em Nutrição. Mestrado na área de Saúde Coletiva.	
<b>Carga Horária:</b> 40h (Teórica)	<b>Créditos:</b> 02
<b>Ementa:</b>	
<p>Conhecimentos de Saúde Pública e a sua relação com a Ciência da Nutrição. Entendimento dos fatores que envolvem a disponibilidade de alimentos, seu consumo e as condições de saúde que asseguram um aproveitamento biológico. Identificação da situação epidemiológica das carências nutricionais. Transição Nutricional e a epidemiologia da obesidade. Papel do Nutricionista no setor da saúde na prevenção de doenças e promoção da saúde. Planejamento de Programas de Nutrição. Utilização de alimentos funcionais e fitoterápicos no SUS.</p>	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
<p>GOUVEIA, E. L. C. <b>Nutrição, Saúde e Comunidade</b>. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.</p> <p>VITOLLO, R. <b>Nutrição: Da Gestação ao Envelhecimento</b>. Rio de Janeiro: Reichman, 2008.</p> <p>CAMPOS, G.W., MINAYO, M.C.S., AKERMAN M, D. JÚNIOR M.; CARVALHO, Y.M. <b>Tratado de Saúde Coletiva</b>. Editora Hucitec/Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006.</p>	
<b>Bibliografia Complementar:</b>	
<p>CASTRO, J. <b>Geografia da Fome</b>. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.</p> <p>FISBERG, M. <b>Atualização em Obesidade na Infância e Adolescência</b>. São Paulo: Atheneu, 2004.</p> <p>ROUQUAYROL, M. Z. <b>Epidemiologia e Saúde</b>. 4ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>Carências e micronutrientes</b>. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Cadernos de Atenção Básica, n. 20) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>Política Nacional de Alimentação e Nutrição</b>. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série B. Textos Básicos de Saúde).</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>Obesidade</b>. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).</p>	